



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Convocação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

**PORTARIA N.º 193 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.-**

*O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, .... - .-*

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** FICA NOMEADA por conveniência da Administração, a **Sra. MERCIANE LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA**, Professora de Educação Básica I, matrícula 300 - para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR na EMEIF. "Joaquim Caetano Ferraz"**, a partir de 02/02/2026;

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 08 de janeiro de 2026.....

  
**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

  
**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 3 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

**PORTARIA N.º 194 de 12 de janeiro de 2026.**

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-----

#### RESOLVE

**NOMEAR** por conveniência da Administração o Sr. **LEONARDO SILVA AMARAL** portador do CPF n.º 416.617.228/06 - CREA-SP: 5071007618 - para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 12 de janeiro de 2026 -----

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 4 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

**PORTARIA Nº 195 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

***“DISPÕE SOBRE REGOVAÇÃO DA PORTARIA N.º 148 DE 24/06/2025, E DESIGNA NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR RESPONSÁVEL DE CONVÊNIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O **CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, .....

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados o Sr. Leonardo Silva Amaral, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no C.R.E.A. sob o nº. 5071007618, para exercer a função de Responsável Técnico e o Sr. Sebastião Hernandes Sastre Júnior, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº. 1SP221601/0-1, para exercer a função de Gestor Responsável dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo / Casa Militar e Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 148 de 25/06/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 12 de janeiro de 2026 .....

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

**PORTARIA N.º 196 de 13 de janeiro de 2026.**

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município.....

### RESOLVE

**NOMEAR** por conveniência da Administração a Sra. **IVY DE MORAES RODE**, portadora do CPF n.º 400.874.478-94 - para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E IMPRENSA**, Ref "26", ficando a mesma dispensada do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2026 .....

  
**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

  
**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 6 de 10

### Atos de Pessoal

### Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

## EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, SR. MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, para fins de apresentação de documentos e exames admissionais.

#### 1. Dos Candidatos Convocados

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	RG
59171	1º	Coveiro	BRUNO MICHEL DE SOUZA	44590142

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	RG
60141	1º	Escriturário	MATHEUS DOS SANTOS MACEDO	497083280
58377	2º	Escriturário	GIOVANA SAYURI OKAMULA	52577223-6

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	RG
58863	1º	Merendeira	MIRIAN DOS SANTOS ALVARES VIEIRA	420448081
60305	2º	Merendeira	PRISCILA DE PAULA DIAS	29638993863
60253	3º	Merendeira	FERNANDA AQUINO LOPES SILVA	42039347x
60628	4º	Merendeira	CAROLINA APARECIDA MARQUES DAS NEVES COSTA	46451741850

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### Fls. 02

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	RG
57821	1º	Motorista	EVANDRO DA SILVA	420447623
60254	2º	Motorista	DIEGO SANTOS DE PAULA	504811629
58479	3º	Motorista	RENATO BARBOSA DE SOUZA	296130680
58904	4º	Motorista	SÉRGIO HENRIQUE LIMA	41.582.584-2
60207	5º	Motorista	MONICA DA SILVA WELLS THOMPSON	23596976
60173	6º	Motorista	NATAN BARBOSA DE PAULA	507552477
61373	7º	Motorista	MÁRCIO APARECIDO BUENO	292339379
59058	8º	Motorista	MATHEUS APARECIDO NASCIMENTO ESPERANCIN	46895811850
59501	9º	Motorista	LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO	67.422.842 - X

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	RG
58066	1º	Operário	PEDRO HENRIQUE RAMOS DO NASCIMENTO	416701280
58366	2º	Operário	ALESSANDRA PAULA FERNANDES FERREIRA SOZZO	48055321-X
58997	3º	Operário	JOAO EMANUEL BORGES DOS SANTOS	08146149713
61382	4º	Operário	GILSON RIBEIRO DA SILVA	30075609-4
60754	5º	Operário	ELIÉZER DA SILVA SCHUINDT	47.954.021-4
58767	6º	Operário	FELIPE DOS SANTOS	42674341823
59592	7º	Operário	RAFAEL FRUCTUOZO DOS SANTOS	479767646
58324	8º	Operário	RYAN VITOR PEREIRA	582998347

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

-fls.03-

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	RG
58071	1º	Operador de Máquinas	RODRIGO APARECIDO MEDEIROS DA SILVA	420447696

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	RG
58923	1º	Vigia	RENAN SILVA DE CARVALHO	547315569
61337	2º	Vigia	CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA	275456237
61503	3º	Vigia	GABRIEL VINICIUS FERREIRA LIMA VILELA NEVES	431215340
60918	4º	Vigia	WESLEY FAGUNDES CARDOSO	40148817

## 2. Da Entrega de Documentação e Exames

Os candidatos deverão se apresentar no período de 30 (TRINTA) dias no seguinte endereço:

- Local: Paço Municipal, situado a Praça Bernardino de Campos, 184 - Getulina
- Horário: das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00
- Setor: Departamento de Recursos Humanos
- 

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

--fsl- 4 -

### 3 .Da Documentação Exigida

São requisitos básicos para o ingresso no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de GETULINA:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal, ou por sua ordem;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, função ou emprego público;
- i) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- j) apresentar a Certidão Negativa Criminal;
- k) não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão;
- l) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
- m) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- n) Inscrição no NIT/PIS/PASEP
- O) Providenciar número de conta corrente no Banco do Brasil (qualquer Agência ou cidade)
- p) atender as demais exigências contidas neste Edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1939

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

-fsls05-

4. O candidato aprovado que tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade antes da data designada para admissão, não poderá assumir a vaga, conforme artigo 2.º da Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.

#### 5. Das Disposições Gerais

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará na sua eliminação definitiva do certame e perda do direito à vaga.

Getulina, 14 de janeiro de 2026.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal